

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2026 – EDUCADOR FÍSICO (TÊNIS)

O Serviço Social do Comércio - Sesc-DF torna público processo seletivo para **Educador Físico (Tênis)**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este Descritivo, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em ambos os documentos.

Buscamos profissional **Bacharel em Educação Física**, com formação reconhecida pelo MEC e **experiência comprovada em ministração de aulas de Tênis**. Perfil proativo e colaborativo, com capacidade para planejar e desenvolver aulas e atividades de Tênis para diferentes públicos e faixas etárias, conforme as necessidades organizacionais.

Se você se identifica com nossos valores, possui o perfil desejado e quer contribuir para o cumprimento da nossa missão institucional, esta oportunidade pode ser sua!

FIQUE POR DENTRO DE ALGUNS DETALHES SOBRE ESTA OPORTUNIDADE:

Cargo: Educador Físico (Tênis)

Vagas: 01 vaga + Banco de talentos

Inscrições: 17 a 23 de agosto de 2026 pela plataforma Empregare - <https://sescdf.empregare.com/pt-br/vagas> . Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br , aba Processos Seletivos.

Carga Horária: A definir, conforme demanda e necessidade institucional.

Hora/Aula: R\$ 34,14

Benefícios: Constan no Manual do Candidato

GOSTOU? VERIFIQUE SE VOCÊ POSSUI OS REQUISITOS:

- Diploma de **Bacharelado em Educação Física**, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF); *
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como **Educador Físico, com atuação na modalidade de Tênis**. **

ATENÇÃO!

*O Registro ativo no Conselho Regional e a Certidão Negativa serão exigidos apenas aos candidatos que forem classificados em todas as etapas do processo seletivo, ou seja, somente quando/se forem convocados para a admissão. A ausência de tais documentos gerará eliminação do banco de talentos.

**Serão considerados como comprovantes de experiência profissional a Carteira de Trabalho (incluindo a página de identificação do candidato) e/ou declaração da empresa, contendo o cargo, o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das

atividades exercidas, desde que compatíveis com o cargo. Para fins de comprovação da experiência exigida, **deverá constar expressamente na documentação apresentada a atuação em ministrar aulas de Tênis**. A ausência dessa informação implicará a não comprovação do requisito e a consequente desclassificação do candidato. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, a identificação e a assinatura do responsável pela empresa, com indicação de nome e cargo.

PRINCIPAIS DESAFIOS E RESPONSABILIDADES:

- Avaliar e orientar os clientes nas práticas de desenvolvimento físico, esportivo e de lazer;
- Corrigir os clientes nas práticas de atividades de desenvolvimento físico, esportivo e de lazer;
- Planejar ações de desenvolvimento físico, esportivo e de lazer nas unidades da instituição ou onde se fizer necessário nas atribuições do cargo;
- Elaborar e pôr em prática os planos de aula e/ou cronograma de atividades e projetos de desenvolvimento físico, esportivo e de lazer;
- Controlar os documentos exigidos para o acesso aos serviços;
- Lançar em planilhas/sistemas os registros estatísticos com o acompanhamento mensal da produtividade do seu trabalho;
- Organizar as instalações, equipamentos e materiais para a execução das atividades;
- Efetuar a adequação dos espaços físicos, materiais e equipamentos necessários a prática dos trabalhos a serem executados em sua área de atuação;
- Elaborar e realizar palestras, cursos e oficinas na área de atuação;
- Participar das programações das Unidades e ações sociais promovidas pela instituição;
- Efetuar avaliação física em clientes e usuários a fim de fundamentar e decidir sobre os melhores métodos de exercícios e atividades físicas para o cliente;
- Atuar com recreação e atividades físicas recreacionais em espaços controlados na instituição e fora dela;
- Prestar serviços com públicos especiais: como por exemplo: deficientes físicos, intelectuais, diabéticos, gestantes, cardíacos, crianças e idosos;
- Executar suas atribuições sob orientação e/ou supervisão estreita e contínua;
- Cumprir as normas e procedimentos de trabalho da legislação pertinente a saúde, tomando todas as precauções (NRs, EPI, EPC, etc.) para evitar riscos de acidentes que coloquem a sua vida ou a dos demais em risco;
- Zelar pelos equipamentos e ambiente do SESC DF, mantendo-os em boas condições de funcionamento e acondicionamento, conforme as especificações técnicas.

CONFIRA AS ETAPAS DE SELEÇÃO

1. Comprovação de requisitos (Online) - Eliminatória

Análise da documentação encaminhada* pelos candidatos com o objetivo de validar a comprovação dos requisitos para o cargo, informados neste descritivo. Etapa online e de caráter eliminatório, a ser disponibilizada no período de **17 a 24 de agosto de 2026**.

***Somente será analisada a documentação dos candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,00 (seis) pontos na avaliação teórica.**

2. Avaliação Teórica - Eliminatória e Classificatória

A pontuação máxima da avaliação é 10,0 (dez) pontos e a **pontuação mínima para aprovação é 6,0 (seis) pontos**. Poderão ser aplicados critérios de seleção apenas aos primeiros candidatos que alcançarem as maiores pontuações na etapa, os demais candidatos permanecerão em banco de talentos e poderão ser convidados a prosseguirem no processo seletivo, de acordo com a necessidade da instituição.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos gerais: sobre o Sesc; Raciocínio Lógico; Interpretação de Texto; Gramática (novo acordo ortográfico; coesão textual; tempos e modos verbais; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; acentuação; reescrita de frases e parágrafos de textos; reescrita de textos em diferentes gêneros e níveis de formalidades).
Conhecimentos específicos: Cinesiologia; Fisiologia do exercício; Medidas e avaliações; Treinamento esportivo; Crescimento e desenvolvimento motor; Recreação e lazer; conhecimentos técnicos e metodológicos da modalidade Tênis, incluindo fundamentos, regras, técnicas de ensino e aprendizagem, planejamento e organização de aulas e atividades esportivas; Primeiros Socorros; Educação Física adaptada; Educação Física inclusiva; benefícios da atividade física para a saúde.

3. Avaliação Prática (Presencial) – Eliminatória e classificatória

Simulação e/ou execução de uma aula de tênis, com o objetivo de avaliar as habilidades do candidato em sua área de atuação. A pontuação máxima desta etapa é de 10,0 (dez) pontos, sendo **6,0 (seis) pontos a pontuação mínima para aprovação**.

4. Avaliação Comportamental – Eliminatória e classificatória

Análise das competências comportamentais a fim de verificar a aderência às características e atitudes esperadas para a função, como também alinhamento com o cargo, área e instituição.

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecao@sescdf.com.br, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: PS 015/2026 – Educador Físico (Tênis).

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são **estimativas prováveis**, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do Sesc-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do Sesc-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	17/08 a 23/08/2026
2. Comprovação de Requisitos (Online)	17/08 a 25/08/2026
3. Avaliação Teórica	A partir de 28/08/2026
4. Avaliação Prática (Presencial)	A partir de 10/09/2026
5. Avaliação Comportamental	A partir de 24/09/2026

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Fica vedada a contratação aos candidatos que tenham sido dispensados da Instituição durante o contrato de experiência, por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental, nos últimos 24 meses a contar da data de publicação do respectivo Descritivo; e tenham saído da Instituição mediante adesão a um programa de incentivo ao desligamento de empregados.

1.1 Ex-empregado do Sesc-AR/DF somente será admitido após aprovação no processo seletivo se preencher, cumulativamente, todas as seguintes condições:

a) não ter sido demitido por justa causa nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do art. 482 da CLT;

b) não ter aderido a programas de incentivo a demissões nas administrações nacionais do SENAC, SESC ou CNC e, também não ser beneficiário de plano de previdências complementar privada concedido por essas Instituições;

c) não ter sido demitido nos últimos 2 (dois) anos, nos termos do Art. 2º da portaria MTB Nº 384/1992.

2. No Sesc-DF, os cargos são de natureza generalista. Assim, embora a oportunidade esteja vinculada à modalidade de **Tênis**, o profissional será contratado para o cargo de **Educador Físico**, podendo, conforme as necessidades institucionais, atuar em outras modalidades, atividades ou contextos relacionados à sua área de formação e às atribuições do cargo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 17 de agosto de 2026.

**GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**